



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.519 , de 21 / 10 / 20.

Processo: 85.771

PROJETO DE LEI Nº. 13.277

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (Luiz Fernando Machado)**

Ementa: Autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do "auxílio-moradia".

[Handwritten signature over a rectangular stamp]

Arquive-se
Caroline
Diretoria Legislativa
28/10/20



PROJETO DE LEI N°. 13.277

Diretoria Legislativa		Prazos:	Comissão	Relator
À Diretoria Financeira; após, à Consultoria Jurídica.		projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
08 / 10 / 2020 Diretor		Parceria CJ nº: 1425	QUORUM: M.A.	
Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:		
À CJR. Diretor Legislativo 13 / 10 / 2020	<input checked="" type="checkbox"/> avô <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input checked="" type="checkbox"/> CGFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input checked="" type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: Presidente 13 / 10 / 2020	Relator 13 / 10 / 2020	
À CGFO Diretor Legislativo 13 / 10 / 2020	<input type="checkbox"/> avô <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Presidente 13 / 10 / 2020	Relator 13 / 10 / 2020	
À COPUMA Diretor Legislativo 13 / 10 / 2020	<input checked="" type="checkbox"/> avô <input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Presidente 13 / 10 / 2020	Relator 13 / 10 / 2020	
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avô <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário	Relator / /	
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avô <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário	Relator / /	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls.03
Jel

OF. GPL. nº 258/2020

Processo nº 1.281-9/2016

Câmara Municipal de Jundiaí

Protocolo Geral nº 85771/2020
Data: 08/10/2020 Horário: 13:23
Legislativo -

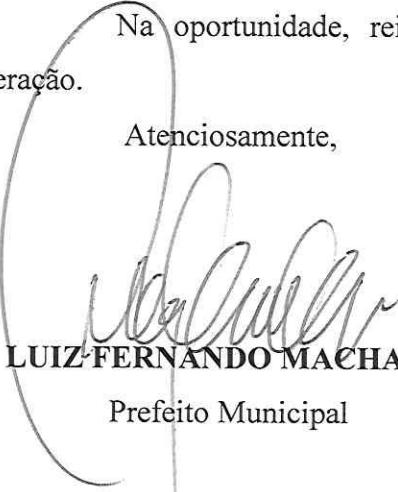
Jundiaí, 1º de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que tem o objetivo de obter autorização legislativa para que as áreas públicas remanescentes, localizadas no “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás”, possam ser alienadas pela FUMAS exclusivamente aos beneficiários do “auxílio-moradia”.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

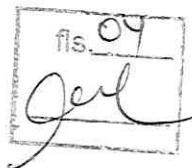
Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

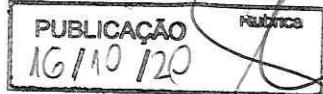
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc.1



Processo nº 1.281-9/2016



Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
<i>Fay Sal</i> Presidente 13/10/2020

PROJETO DE LEI Nº 13.277

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos lotes públicos, remanescentes de programa habitacional de interesse social da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, localizados no “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás”, abaixo discriminados, aos beneficiários do auxílio-moradia, nos termos do disposto no artigo 6º, § 1º e no art. 10, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017.

- Matrícula 131.827 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número um (01) da Quadra “A”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 147,89 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Área de Lazer Um (01), mede dois metros e quarenta e dois centímetros (2,42 m); em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita de frente para a Rua F; mede quatro metros e oitenta e cinco centímetros (4,85 m) em reta com a mesma confrontação; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezenove metros e vinte e nove centímetros (19,29 m) e confronta com a Área de Lazer Um (01); mede vinte metros e cinquenta centímetros (20,50 m) do lado esquerdo em dois seguimentos, três metros (3,00 m) confrontando com a Rua F e dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) confrontando com o lote dois (02) e mede seis metros e cinco centímetros (6,05 m) nos fundos e confronta com a Área Institucional; deflete à direita e mede um metro e setenta e dois centímetros (1,72m) e confronta com a Rua Raulino Baptista Bulhões.



fls 05
JUL

- **Matrícula 131.836** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número sete (07) da Quadra “B”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 119,18 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote seis (06); mede cinquenta e nove centímetros (0,59 m) em reta, mede sete metros e quatro centímetros (7,04 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita de frente para a Rua F; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote seis (06); mede inicialmente sessenta e cinco centímetros (0,65 m) em reta de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões, daí deflete à direita e segue quatorze metros e quarenta e dois centímetros (14,42 m) do lado esquerdo e confronta com a Área de Lazer Dois (02) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote 10.”

- **Matrícula 131.837** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número oito (08) da Quadra “B”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 181,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto a Área de Lazer Dois (02); mede três metros (3,00 m) de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões; deflete à direita e segue vinte e um metros e vinte e três centímetros (21,23 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita; segue em reta três metros e nove centímetros (3,09 m) confrontando com a Rua C (Olímpio de Oliveira) nos dois últimos segmentos; deflete à direita e mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote nove (09); deflete à direita e segue por sete metros e trinta e um centímetros (7,31 m) confrontando com a Área de Lazer Dois (02).”

- **Matrícula 131.846** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número um (01) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Rua C (Olímpio de Oliveira); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta, de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43 m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à esquerda de frente para a Rua B (Benedicto de Paula), onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) do lado direito de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls. 06
JUL

quem da rua olha para o lote e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dois (02) e mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) nos fundos e confronta com o lote vinte e seis (26).

- Matrícula 131.854 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número nove (09) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote oito (08); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote oito (08); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dez (10) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote dezoito (18).”

- Matrícula 131.857 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número doze (12) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,61 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote onze (11); mede um metro e sessenta e três centímetros (1,63 m) em reta de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede seis metros e noventa e nove centímetros (6,99 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote onze (11) do lado esquerdo mede quinze metros e cinquenta e oito centímetros (15,58 m) e confronta com a Área de lazer Três (03), nos fundos mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) e confronta com o lote quinze (15).”

- Matrícula 131.871 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número vinte e seis (26) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote vinte e cinco (25); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta de frente para a Rua A (Aristides Chagas); mede nove metros e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

fls 07
Jel

quarenta e três centímetros (9,43 m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote vinte e cinco (25) do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula) nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) e confronta com o lote um (01).”

- Matrícula 131.911 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número quarenta (40) da Quadra “D”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote trinta e nove (39); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta de frente para a Rua D (Nelson dos Santos); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à direita confrontando com a Rua B (Benedicto de Paula) do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote trinta e nove (39); do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) e confronta com o lote um (01).”

- Matrícula 131.928 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número dezessete (17) da Quadra “E”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezesseis (16); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezesseis (16); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezoito (18) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote oito (08).”

- Matrícula 131.929 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número dezoito (18) da Quadra “E”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

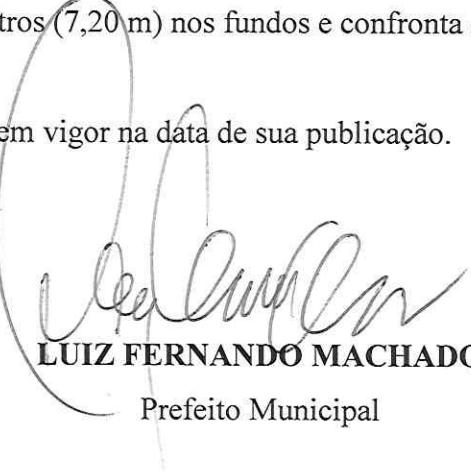
fls 08
JUL

(126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezessete (17); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezessete (17); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezenove (19) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote sete (07).”

- **Matrícula 131.930 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:**

“UM LOTE DE TERRENO, sob número dezenove (19) da Quadra “E”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezoito (18); mede de frente cinco metros e quatro centímetros (5,04 m) para a Rua E, e dois metros e dezesseis centímetros (2,16 m) para a Área Verde; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezoito (18); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com a Área Verde e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote seis (06).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal



fls. 09
JUL

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade, o presente projeto de lei que tem o objetivo de obter autorização legislativa para que as áreas públicas remanescentes, localizadas no “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás”, possam ser alienadas pela FUMAS exclusivamente aos beneficiários do “auxílio-moradia”.

Trata-se apenas de 11 (onze) lotes remanescentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, pois que todos os familiares ali residentes, consoante cadastro, foram atendidos, nos termos do que exigia o art. 4º da Lei Municipal º 8.297, de 17 de setembro de 2014.

Nestas condições, a proposta é que estes 11 (onze) lotes remanescentes sejam destinados aos beneficiários do “auxílio-moradia”, que demandam uma despesa mensal à FUMAS correspondente ao valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por cada família.

No mais, a proposta está em sintonia com o interesse público de oferecer moradia à população mais carente, em razão do alcance social da medida que se busca aprovar, notadamente, a efetivação do direito constitucional de moradia.

Restando, pois, justificados os motivos que dão ensejo à presente iniciativa, permanecemos convictos de que os nobres vereadores não faltarão com o necessário apoio para a aprovação do projeto de lei.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

scc.1



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)

Nova Metodologia de cálculo para o Exercício 2018 - Manual do Demonstrativos Fiscais 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018 (Realizado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.974.837.293	2.162.525.447	2.252.206.150	2.367.400.791	2.479.511.301	2.581.418.420
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	707.378.866	752.775.678	892.308.867	890.889.680	920.138.561	963.487.897
Contribuições	90.575.459	95.934.371	95.389.800	103.002.690	104.408.700	106.151.017
Receita Previdenciária	67.329.485	67.966.698	70.389.800	69.815.158	69.395.855	69.387.529
Outras Receitas de Contribuições	23.245.973	27.967.673	25.000.000	33.187.532	35.012.845	36.763.488
Receita Patrimonial	89.322.601	136.410.255	33.476.085	94.663.851	95.878.306	97.557.117
Aplicações Financeiras (II)	88.296.452	134.845.569	31.835.973	92.891.354	94.070.571	95.570.634
Outras Receitas Patrimoniais	1.026.149	1.564.686	1.640.112	1.772.498	1.807.734	1.986.483
Transferências Correntes	993.637.584	1.076.361.456	1.113.656.878	1.154.234.239	1.231.983.198	1.285.376.775
Demais Receitas Correntes	93.922.784	101.043.687	117.374.520	124.610.331	127.102.537	128.845.613
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	93.922.784	101.043.687	117.374.520	125.212.313	127.102.537	128.845.613
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	1.886.540.841	2.027.679.878	2.220.370.177	2.274.509.437	2.385.440.730	2.485.847.786
RECEITAS DE CAPITAL (V)	19.424.723	118.167.741	149.786.150	27.245.000	33.280.000	33.797.500
Operações de Crédito (VI)	6.726.498	110.789.693	139.524.100	20.000.000	25.000.000	25.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	2.055.554	1.109.700	504.000	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	2.055.554	1.109.700	504.000	-	-	-
Transferências de Capital	7.373.332	6.045.756	9.747.050	6.210.000	7.245.000	7.762.500
Convênios	7.373.332	6.027.756	9.747.050	6.210.000	7.245.000	7.762.500
Outras Transferências de Capital	-	18.000	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	3.269.339	222.592	11.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	3.269.339	222.592	11.000	1.035.000	1.035.000	1.035.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.698.225	7.378.048	10.262.050	7.245.000	8.280.000	8.797.500
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	150.111.086	153.881.107	185.229.200	206.148.720	210.271.694	214.477.128
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.899.239.066	2.035.057.926	2.230.632.227	2.281.754.437	2.393.720.730	2.494.845.286

DESPESAS PRIMÁRIAS	2018 (Realizado)	2019 (Realizado)	2020 (Orçado)	2021 (Previsão)	2022 (Previsão)	2023 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.766.888.948	1.986.378.450	2.192.349.600	2.299.090.791	2.389.243.776	2.482.750.920
Pessoal e Encargos Sociais	946.948.344	1.022.272.462	1.141.869.100	1.197.589.776	1.241.373.029	1.288.587.285
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.371.948	8.484.663	19.499.400	36.000.000	40.365.000	34.000.000
Outras Despesas Correntes	817.568.656	955.621.325	1.030.981.100	1.065.501.014	1.107.505.747	1.160.163.635
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.764.517.000	1.977.893.787	2.172.850.200	2.263.090.791	2.348.878.776	2.448.750.920
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.951.630	129.895.091	189.682.700	75.555.000	98.547.525	102.465.000
Investimentos	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.700.000	31.050.000	31.050.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	19.193.510	12.489.771	13.303.000	54.855.000	67.497.525	71.415.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	22.758.120	117.405.320	176.379.700	20.700.000	31.050.000	31.050.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)				19.960.000	20.000.000	25.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	149.822.544	164.816.978	185.229.200	206.148.720	210.271.694	214.477.128
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.787.275.121	2.095.299.107	2.369.189.900	2.303.790.791	2.404.928.776	2.509.800.920
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	111.963.945	(60.241.181)	(138.557.673)	(22.036.353)	(11.208.046)	(15.155.634)
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	(64.174.125)	(3.384.611)	(52.268.077)			

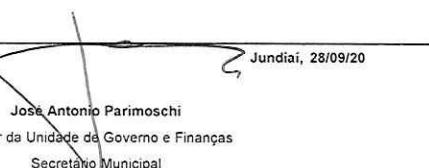
Aumento Permanente da Receita	195.574.301	51.122.210	111.966.293	100.924.556
Ampliação das Despesas	273.890.793	(65.399.109)	101.137.986	104.872.143

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	(78.316.492)	116.521.320	10.828.307	(3.947.588)
---	---------------------	--------------------	-------------------	--------------------

VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO				
--	--	--	--	--

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	IMPACTO NULO
--	--------------

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo FUMAS PA nº 1.281-9/2021-1, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL, que autoriza a doação de área pública à FUMAS no bairro do Ingá.

 José Fernando Boscólo Diretor do Departamento de Orçamento	 Jose Antonio Parimoschi Gestor da Unidade de Governo e Finanças Secretário Municipal
--	---

Jundiaí, 28/09/20

DATA: 21/09/2020

fls. 11
JUL 6

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Atendendo ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)

	2.020	2.021	2.022	2.023
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	29.334.000,00	29.312.400,00	30.484.896,00	31.704.291,00
Transferências Correntes/PMJ	24.505.000,00	25.485.200,00	26.504.608,00	27.564.792,00
Receita Patrimonial/Fumas	640.000,00	665.600,00	692.224,00	719.913,00
Receitas Correntes/SFM	3.040.000,00	3.161.600,00	3.288.064,00	3.419.586,00
Convênio/MC - Trab. Social - R. Videiras	170.000,00			
Convênio/MC - Trab. Social - Jd. N Horiz.	975.000,00			
Fundo Municipal de Habitação	4.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL	3.811.000,00	1.099.280,00	1.143.251,00	1.188.981,00
Transferência de Capital/PMJ	397.000,00	412.880,00	429.395,00	446.571,00
Alienação de Ativos/Fumas	500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00
Outras Receitas de Capital/7401-F	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,00
Outras Receitas de Capital/7401-SFM	60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.492,00
Convênio/MC - Trab. Social - S Camilo	250.000,00			
Convênio-M. Cidades-Jd. S. Camilo	2.500.000,00			
Fundo Municipal de Habitação	4.000,00			
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	33.145.000,00	30.411.680,00	31.628.147,00	32.893.272,00
DESPESAS CORRENTES	29.334.000,00	29.312.400,00	30.484.896,00	31.704.291,00
Transf/Pessoal e Encargos Sociais	16.785.000,00	17.456.400,00	18.154.656,00	18.880.842,00
Transf/Outras Despesas Correntes	7.720.000,00	8.028.800,00	8.349.952,00	8.683.950,00
Outras Despesas Correntes/Fumas	640.000,00	665.600,00	692.224,00	719.913,00
Outras Despesas Correntes/SFM	3.040.000,00	3.161.600,00	3.288.064,00	3.419.586,00
Convênio/MC-Trab. Social - Videiras	170.000,00			
Convênio/MC-Trab. Social - Jd. N. Horiz.	975.000,00			
Fundo Municipal de Habitação	4.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL	3.811.000,00	1.099.280,00	1.143.251,00	1.188.981,00
Transferência de Capital	397.000,00	412.880,00	429.395,00	446.571,00
Alienação de Ativos/Fumas	500.000,00	520.000,00	540.800,00	562.432,00
Outras Despesas de Capital/7401-F	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,00
Outras Despesas de Capital/7401-SFM	60.000,00	62.400,00	64.896,00	67.492,00
Convênio-M. Cidades-Jd. S. Camilo	2.750.000,00			
Fundo Municipal de Habitação	4.000,00			
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS	33.145.000,00	30.411.680,00	31.628.147,00	32.893.272,00

Ref.: Projeto de lei que visa obter autorização legislativa referente à alienação de 11 (onze) lotes públicos remanescentes de programa habitacional de interesse social da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, localizados no "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", aos beneficiários do auxílio-moradia.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NULO

CARLOS JOSÉ DA COSTA
Diretor do DPGF

SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

JULIANO MARCHETTO
Analista Planej./Gestão/Orçamento
FUMAS

fls 22
Juil

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 131.827 lote 01

1º Oficial de Registro de Imóveis.
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número 'um (01) da Quadra "A" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de 147,89 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Área de Lazer Um (01); mede dois metros e quarenta e dois centímetros (2,42m) em curva de ralo nove metros (9,00m) à direita de frente para a Rua F; mede quatro metros e oitenta e cinco centímetros (4,85m) em reta com a mesma confrontação; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezenove metros e vinte e nove centímetros (19,29m) e confronta com a Área de Lazer Um (01); mede vinte metros e cinqüenta centímetros (20,50m) do lado esquerdo em dois segmentos, três metros (3,00m) confrontando com a Rua F e dezessete metros e cinqüenta centímetros (17,50m) confrontando com o lote dois (02) e mede seis metros e cinco centímetros (6,05m) nos fundos e confronta com a Área Institucional; deflete à direita e mede um metro e setenta e dois centímetros (1,72m) e confronta com a Rua Raulino Baptista Bulhões.

CONTRIBUINTE: 65.031.0027 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF, sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial.

R.1- Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo reificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato Local - Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385, em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitiu o título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos (R\$ 85.924,09), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 1.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.297 de 17 de setembro de 2014. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrivente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula

ficha

Jundiaí, de de

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que
conforme buscas realizadas até 21/01/2015,
(nos termos da autorização da MM^a Juíza
Corregedora Permanente, através do processo
0028/05) a presente certidão extraída por
processo reprográfico está em **conformidade com**
o original constante da matrícula n.º 131.827,
deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

- Leonardo Brandelli - Oficial
 Múrielo Hákime Pimenta - Substituto do
Oficial
 Érika Teresa Pereira Brolo - Substituta do
Oficial

EMOLUMENTOS: R\$ 25,37
ESTADO: R\$ 0,00
EPESP: R\$ 0,00
REG. CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 25,37
PROTOCOLO N.º 350.385

fls 23
ar

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
131.836

01

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número sete (07) da Quadra "B" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de 119,18 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote seis (06); mede cinquenta e nove centímetros (0,59m) em reta, mede sete metros e quatro centímetros (7,04m) em curva de raio nove metros (9,00m) à direita de frente para a Rua F; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote seis (06); mede inicialmente sessenta e cinco centímetros (0,65m) em reta de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões, daí desflete à direita e segue quatorze metros e quarenta e dois centímetros (14,42m) do lado esquerdo e confronta com a Área de Lazer Dois (02) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) nos fundos e confronta com o lote 10.

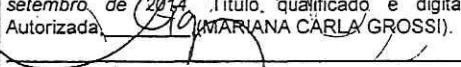
CONTRIBUINTE: 65.031.0027 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF, sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial, 

R.1: Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385, em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de setenta e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos (R\$ 72.306,51), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 7.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.297 de 17 de setembro de 2014. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrivente Autorizada  MARIANA CARLA GROSSI.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

verso

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 21/01/2015, (nos termos da autorização da MM. Juiza Corregedora Permanente, através do processo 0028/05) a presente certidão extraída por processo reprográfico está em conformidade com o original constante da matrícula n.º 131.836, deste registro. Dada fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

() Leonardo Brandelli - Oficial

(x) Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial

() Érika Teresa Pereira Brolo - Substituta do Oficial

HONORARIOS: R\$25,37
ESTADO: R\$ 0,00
IPESP: R\$ 0,00
REG.CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTICA: R\$ 0,00
TOTAL: R\$25,37
PROTOCOLO N.º 350.385

fls 24
jul

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
131.837

folha
01

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número oito (08), da Quadra ("B" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de 181,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto a Área de Lazer Dois (02); mede três metros (3,00m) de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões; deflete à direita e segue vinte e um metros e vinte e três centímetros (21,23m) em curva de raio nove metros (9,00m) à direita; segue em reta três metros e nove centímetros (3,09m) confrontando com a Rua C (Olimpio de Oliveira) nos dois últimos segmentos; deflete à direita e mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) e confronta com o lote nove (09); deflete à direita e segue por sete metros e trinta e um centímetros (7,31m) confrontando com a Área de Lazer Dois (02).

CONTRIBUINTE: 65.031.0027 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial,

R.1: Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificador datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 402, folhas 196. Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385, em nove (09) de Janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA, E ESGOTO, já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de cento e um reais, trinta e sete reais e seis centavos (R\$ 101.037,06), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior; comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 7.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.297 de 17 de setembro de 2014. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrivente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

[matrícula] [ficha]

Jundiaí, de

de

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 21/01/2015, nos termos da autorização da MM^a Juíza Corregedora Permanente, através do processo 0028/05) a presente certidão extraída por processo reprográfico está em conformidade com o original constante da matrícula n.º 131.837, deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

() Leonardo Brandelli - Oficial

(x) Murilo Hákime Pimenta - Substituto do
Oficial

() Érika Teresa Pereira Brolo - Substituta do
Oficial

IMOLUMENTOS: R\$25,37
ESTADO: R\$ 0,00
IPESP: R\$ 0,00
REG.CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
TOTAL: R\$25,37
PROTÓCOLO N.º 350.385

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

fls. 45
JUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula _____ ficha _____
- 131.846 - / 01

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

IMÓVEL - UM LOTE DE TERRENO sob número um (01) da Quadra "C" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Rua C (Olímpio de Oliveira); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44m) em reta, de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43m) em curva de raio seis metros (6,00m) à esquerda de frente para a Rua B (Benedicto de Paula), onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) do lado esquerdo e confronta com o lote dois (02) e mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44m) nos fundos e confronta com o lote vinte e seis (26).

CONTRIBUINTE:- 65.031.0027 (em área major).

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 03.582.243/0001-73

REGISTROS ANTERIORES:- R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial.

R.1:- Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nésse Serventia sob n.º 350.385, em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze.(2015); a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nessa cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos (R\$ 73.898,40), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingleses, para fins de atendimento da Lei n.º 7.080 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.297 de 17 de setembro de 2014. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrivente Autorizada, (Assinatura) (MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula

ficha

Jundiaí, de de

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que
conforme buscas realizadas até 21/01/2015,
nos termos da autorização da MM^a Juíza
Corregedora Permanente, através do processo
0028/05) a presente certidão extraída por
processo reprodutivo está em **conformidade com**
o original constante da matrícula n.º 131.846,
deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

- () Leonardo Brandelli - Oficial
(x) Murilo Hákime Pimenta - Substituto do
Oficial
() Érika Teresa Pereira Brolo - Substituta do
Oficial

EMOLUMENTOS: R\$25,37

ESTADO: R\$ 0,00

IPESP: R\$ 0,00

REG. CIVIL: R\$ 0,00

TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00

TOTAL: R\$25,37

PROTOCOLO N.º 350.385

fls.16
JUL

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 131.854 ficha 01

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número nove (09) da Quadra "C" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote oito (08); mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) de frente para a Rua C (Olimpio de Oliveira); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote oito (08); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) do lado esquerdo, e confronta com o lote dez (10) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) nos fundos e confronta com o lote dezoito (18).

CONTRIBUINTE: 65.031.0027 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial,

R.1:- Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385, em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de setenta e cinco mil e seiscentos reais-(R\$ 75.600,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 7.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal nº 8.297 de 17 de setembro de 2014. Titulado qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrivente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, de de

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 21/01/2015, nos termos da autorização da MM^a Juíza Corregedora Permanente, através do processo 0028/05) a presente certidão extraída por processo reprográfico está em conformidade com o original constante da matrícula n.º 131.854, deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

- Leonardo Brandelli - Oficial
 Murilo Hakime Pimenta - Substituto do Oficial
 Erika Teresa Pereira Brolo - Substituta do Oficial

EMOLUMENTOS: R\$25,37
ESTADO: R\$ 0,00
IPESP: R\$ 0,00
REG.CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
TOTAL: R\$25,37
PROTOCOLO N° 350-385

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

fls. 17
JUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matriúla 131.857 / ficha 01

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número doze (12) da Quadra "C" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de 122,61 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote onze (11); mede um metro e sessenta e três centímetros (1,63m) em reta de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede seis metros e noventa e nove centímetros (6,99m) em curva de raio nove metros (9,00m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) e confronta com o lote onze (11) do lado esquerdo mede quinze metros e cinquenta e oito centímetros (15,58m) e confronta com a Área de Lazer Três (03), nos fundos mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) e confronta com o lote quinze (15).

CONTRIBUINTE: 65.031.0027 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial,

R.1- Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385, em nome (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de setenta e três mil, novecentos e setenta reais e sessenta e um centavos (R\$ 73.970,61), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 7.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.297 de 17 de setembro de 2014. Titulo qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrivente Autorizada,

MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula

ficha

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 21/01/2015, nôs termos da autorização da MM^a Juiza Corregedora Permanente, através do processo 0028/05) a presente certidão extraída por processo reprodutivo está em **conformidade com** o original constante da matrícula n.º 131.857, deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

- () Leonardo Brandelli - Oficial
(x) Murilo Hákime Pimenta - Substituto do
Oficial
() Erika Teresa Pereira Brolo - Substituta do
Oficial

EMOLUMENTOS: R\$25,37
ESTADO: R\$ 0,00
IPESP: R\$ 0,00
REG. CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
TOTAL: R\$25,37
PROTOCOLO N.º 350.385

18
Juli

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
131.871
ficha
01

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número vinte e seis (26) da Quadra "C" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado, "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote vinte e cinco (25); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44m) em reta de frente para a Rua A (Aristides Chagas); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43m) em curva de raio seis metros (6,00m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) e confronta com o lote vinte e cinco (25) do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula), nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44m) e confronta com o lote um (01).

CONTRIBUINTE: 65.031.0027 (em área maior).

PRÓPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Fámosa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial,

R.1- Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385; em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos (R\$ 73.898,40), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscientos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 1.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.297 de 17 de setembro de 2014. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula



10
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

Jundiaí, de 2015.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 21/01/2015, nos termos da autorização da MM^a Juiza Corregedora Permanente, através do processo 0028/05) a presente certidão extraída por processo reprográfico está em conformidade com o original constante da matrícula n.º 131.871, deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

() Leonardo Brandelli - Oficial

() Murilo Hákime Pimenta - Substituto do
Oficial

() Érika Teresa Pereira Brolo - Substituta do
Oficial

EMOLUMENTOS: R\$25,37

ESTADO: R\$ 0,00

IPESP: R\$ 0,00

REG. CIVIL: R\$ 0,00

TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00

TOTAL: R\$25,37

PROTOCOLO N.º 350.385

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

fls. 75
Jul

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	131.911	data	01
-----------	---------	------	----

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número quarenta (40) da Quadra "D" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote trinta e nove (39); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44m) em reta de frente para a Rua D (Nelson dos Santos); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43m) em curva de raio seis metros (6,00m) à direita confrontando com a Rua B (Benedicto de Paula) do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) e confronta com o lote trinta e nove (39); do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44m) e confronta com o lote um (01).

CONTRIBUINTE: 65.031.0027 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial,

R.1- Em 22 de janeiro de 2015:

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385, em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos (R\$ 73.898,40), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 7.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.297 de 17 de setembro de 2014. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

[matrícula] [ficha]

Jundiaí, de

de

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 21/01/2015, (nos termos da autorização da MM^a Juíza Corregedora Permanente, através do processo 0028/05) a presente certidão extraída por processo reprográfico está em conformidade com o original constante da matrícula n.º 131.928, deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

() Leonardo Brandelli - Oficial
() Murilo Hakime Pimenta - Substituto do Oficial
() Erika Teresa Pereira Brolo - Substituta do Oficial

EMOLUMENTOS: R\$ 25,37
ESTADO: R\$ 0,00
IPESP: R\$ 0,00
REG.CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 25,37
PROTOCOLO N° 350.385



fls. 20
JUL

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matriúla 131.928 ficha 01

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número dezessete (17) da Quadra "E" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezesseis (16); mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezesseis (16); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezoito (18) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) nos fundos e confronta com o lote oito (08).

CONTRIBUINTE: 65.031/0027 (em área maior)

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial,

R.1 - Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385, em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de setenta e cinco mil e seiscentos reais (R\$ 75.600,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 7.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.297 de 17 de setembro de 2014. Titulado qualificado é digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrevente Autorizada, (MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula

ficha

Jundiaí, de

de

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 21/01/2015, (nos termos da autorização da MM^a Juíza Corregedora Permanente, através do processo 0028/05) a presente certidão extraída por processo reprodutivo está em conformidade com o original constante da matrícula n.º 131.928, deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

- () Leonardo Brandelli - Oficial
() Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
() Erika Teresa Pereira Brolo - Substituta do Oficial

EMOLUMENTOS: R\$25,37
ESTADO: R\$ 0,00
IPESP: R\$ 0,00
REG.CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
TOTAL: R\$25,37
PROTOCOLO N.º 350.385

fls. 21
Jel

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 131.929 / ficha 01

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

Jundiaí, 18 / de outubro de 2012

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número dezoito (18) da Quadra "E" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezesete (17); mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezesete (17); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezenove (19) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) nos fundos e confronta com o lote sete (07).

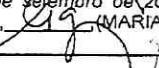
CONTRIBUINTE: 65.031.0027 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF, sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial, 

R.1- Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato Local, Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385, em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitem a título de **DOAÇÃO**, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de setenta e cinco mil e seiscentos reais (R\$ 75.600,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 622.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 7.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 8.297 de 17 de setembro de 2014. Título qualificado é digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrivente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula _____ data _____

Jundiaí, de de

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 21/01/2015, (nos termos da autorização da MM^a Juiza Corregedora Permanente, através do processo 0028/05) a presente certidão extraída por processo reprográfico está em conformidade com o original constante da matrícula n.º 131.929, deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

() Leonardo Brandelli - Oficial
(x) Murilo Hakime Pimenta - Substituto do
Oficial

() Erika Teresa Pereira Brolo - Substituta do
Oficial

EMOLUMENTOS: R\$25,37
ESTADO: R\$ 0,00
IPESP: R\$ 0,00
REG. CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
TOTAL: R\$25,37
PROTOCOLO N.º 350.385

fls.22
JUL

1º Oficial de Registro de Imóveis,

Títulos e Documentos e

Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
131.930.

ficha
01

Jundiaí, 18 de outubro de 2012

1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sob número dezenove (19) da Quadra "E" da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", situado nesta cidade e comarca, com a área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezoito (18); mede de frente cinco metros e quatro centímetros (5,04m) para a Rua E, e dois metros e dezesseis centímetros (2,16m) para a Área Verde; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezoito (18); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50m) do lado esquerdo e confronta com a Área Verde e mede sete metros e vinte centímetros (7,20m) nos fundos e confronta com o lote seis (06).

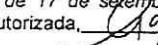
CONTRIBUINTE: 65.031.0027 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO, com sede nesta cidade, na Rodovia Vereador Geraldo Dias n.º 1.500, Vila Formosa, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 03.582.243/0001-73.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 feito em 18 de agosto de 2008 e R.4 feito aos 18 de outubro de 2012, todos na Matrícula n.º 92.003, desta Serventia.

A Substituta do Oficial, 

R.1:- Em 22 de janeiro de 2015.

Pela escritura datada de vinte e seis (26) de novembro de dois mil e quatorze (2014), Livro n.º 402, folhas 131 e termo retificatório datado de vinte e dois (22) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), ambos de Notas do Terceiro Tabelionato local, Livro n.º 402, folhas 196, Prenotados nesta Serventia sob n.º 350.385, em nove (09) de janeiro de dois mil e quinze (2015), a proprietária DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, já qualificada, transmitiu a título de DOAÇÃO, o imóvel objeto da presente matrícula, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, com sede nesta cidade, na Avenida União dos Ferroviários n.º 2.222, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 51.864.205/0001-56, atribuindo-se o valor de sessenta e cinco mil e seiscentos reais (R\$ 75.600,00), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de seiscentos e vinte e dois mil, setenta e três reais e noventa centavos (R\$ 522.073,90) em área maior, comprometendo-se a donatária alienar o presente imóvel às entidades familiares previamente cadastradas pela mesma, residentes no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, para fins de atendimento da Lei n.º 7.060 de 05 de junho de 2008 e artigo 4º da Lei Municipal n.º 6.297 de 17 de setembro de 2014. Título qualificado e digitado por Mariana Carla Grossi. A Escrivente Autorizada,  (MARIANA CARLA GROSSI).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

matrícula _____ ficha _____

Jundiaí, de. de.

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que
conforme buscas realizadas até 21/01/2015,
(nos termos da autorização da MM^a Juíza
Corregedora Permanente, através do processo
0028/05) a presente certidão extraída por
processo reprográfico está em **conformidade com**
o original constante da matrícula n.º 131.930,
deste registro. Dou fé.

Jundiaí, 23 de janeiro de 2015.

() Leonardo Brandelli - Oficial

(x) Murilo Hakime Pimenta - Substituto do
Oficial

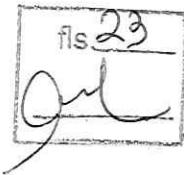
() Érika Teresa Pereira Brolo - Substituta do
Oficial

EMOLUMENTOS: R\$25,37
ESTADO: R\$ 0,00
IPESP: R\$ 0,00
REG. CIVIL: R\$ 0,00
TRIB. JUSTIÇA: R\$ 0,00
TOTAL: R\$25,37
PROTOCOLO N° 350.385

ANEXO II



Fundação Municipal
de Ação Social
FUMAS

fls 23


K

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DATA: **21/09/2020**

PROCESSO Nº: **1.281-9** ANO: **2016**

UNIDADE SOLICITANTE: **54 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**

1. TIPO:

- OBRAS CIVIS
- REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- NOVA CONTRATAÇÃO
- OUTRO (especificar na descrição)

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Projeto de lei que visa obter autorização legislativa referente à alienação de 11 (onze) lotes públicos remanescentes do programa habitacional de interesse social da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, localizados no "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", aos beneficiários do auxílio-moradia.

- O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO



ANEXO II



Fundação Municipal
de Ação Social
FUMAS

3. DESPESAS:

3.1. DESPESAS CUSTEIO:

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.2. DESPESAS DE PESSOAL+ ENCARGOS:

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.3 INVESTIMENTOS:

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS:

ANSWER The answer is 1000.

OUTROS:

ANSWER

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

ANEXO II



JUNDIAÍ
PREFEITURA
INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação Municipal
de Ação Social
FUMAS

fls 24
Jul
K

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$	

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R\$ -	R\$ -
	R\$	

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL	R\$ -		

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")
TOTAL	R\$ -		

✓

ANEXO II



Fundação Municipal
de Ação Social
FUMAS

7. CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

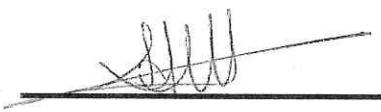
MÊS	ANO EM CURSO (R\$)		ANO 02 (R\$)		ANO 03 (R\$)	
	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO	PRÓPRIO	VINCULADO
JAN						
FEV						
MAR						
ABR						
MAI						
JUN						
JUL						
AGO						
SET						
OUT						
NOV						
DEZ						
TOTAL 01	-	-	-	-	-	-
TOTAL 02		-		-		


JULIANO MARGISTIO
Analista Plenário / Contabilidade / Orçamento

Gestor Orçamentário requisitante **(carimbo)**


CARLOS JOSÉ DA COSTA
Diretor do Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças / FUMAS

Diretor do DPGF **(carimbo)**


Solange Aparecida Marques
Superintendente
FUMAS

Superintendente **(carimbo)**



fls 25
JUL

Anexo III

Declaração

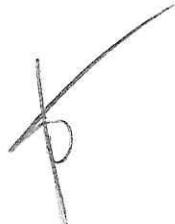
Ref.: PROCESSO PMJ N.º 1.281-9/2016

Declaramos para os fins dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 - LRF que o projeto de lei que visa obter autorização legislativa referente à alienação de 11 (onze) lotes públicos remanescentes de programa habitacional de interesse social da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, localizados no "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás", aos beneficiários do auxílio-moradia, o **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO É NULO**, visto que não haverá desembolso de recursos pela FUMAS para o presente exercício e para os dois subsequentes, estando compatíveis com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaramos ainda, que as metas pactuadas no Plano Plurianual não sofrerão alterações com a presente proposta.

Jundiaí, 21 de setembro de 2020.


CARLOS JOSÉ DA COSTA
Diretor do DPGF


JULIANO MARIETTO
Analista Plenário/Cotação/Orçamento
FUMAS


SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER N° 0036/2020

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº. 13.277/2020, de autoria do Executivo, que autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do “auxílio moradia”.

A presente propositura tem por finalidade alienar 11 (onze) lotes remanescentes aos beneficiários do “auxílio moradia”, que demandam uma despesa mensal à FUMAS de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por cada família.

De acordo com o Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 10), a presente ação terá um impacto nulo.

Às fls. 25 e em atendimento aos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF, a Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS declara que para o projeto em pauta não haverá desembolso de recursos para o atual exercício e os dois subsequentes e o mesmo é compatível com o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual.

O Resultado primário negativo, apresentado no demonstrativo (fls. 10), ocorreu devido ao volume de investimentos realizados no ano passado através de obtenção de operações de crédito, como por exemplo, o FINISA (Lei nº 9.149/2019). As receitas provenientes de operações de crédito (financiamentos, empréstimos) não são computadas no cálculo do Resultado Primário, ao contrário das despesas, por isso o deficit.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 08 de outubro de 2020.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1425

PROJETO DE LEI Nº 13.277

PROCESSO Nº 85.771

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**, o presente projeto de lei autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do "auxílio-moradia".

A propositura encontra a sua justificativa às fls. 09; vem instruída com as matrículas dos lotes (fls. 12/22); planilha de Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 10/11); documentos de impacto-financeiro da FUMAS (fls. 23/25) e análise da Diretoria Financeira (fls. 26).

Observamos, da análise das matrículas que todos os imóveis têm metragem inferior a 250 metros quadrados, atendendo disposto no artigo 17, I, h, da Lei 8666/93 e que a alienação se destina a programa de regularização fundiária de interesse social da FUMAS (conforme projetado artigo 1º).

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, informa através de seu Parecer nº 0036/2020, que o projeto está apto à tramitação.

Todavia, faltou a inclusão dos laudos de avaliação dos imóveis, nos termos do artigo 17, inciso I, da Lei 8666/93, que diz:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de



avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

(...)

h) alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis de uso comercial de âmbito local com área de até 250 m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados) e inseridos no âmbito de programas de regularização fundiária de interesse social desenvolvidos por órgãos ou entidades da administração pública; (Incluído pela Lei nº 11.481, de 2007)

A Lei Federal 8666/93 dispensa a licitação, mas não a avaliação dos imóveis que, em nosso viso, devem integrar a presente propositura, nos termos da lei federal.

Assim, deverá ser oficiado o Sr Prefeito para que junte aos autos tal documentação, de molde a viabilizar a tramitação do projeto.

É o relatório.

PARECER:

Da leitura da propositura, em especial, sua justificativa, se nota a indicação da finalidade a que se destina o projeto, que é alienação de imóveis da FUMAS para atender programa habitacional de interesse social.

Acerca da dispensa de certame licitatório, previsto no art. 4º do projeto, temos que o art. 17, inc. I, letra "h" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ao cuidar da alienação de bens da administração pública, em seu inciso primeiro, alínea "h" dispensa licitação (licitação dispensada). Desta forma, sob o espectro enfocado – a autorização para alienação dos bens imóveis pela Fundação Municipal de Ação Social (programa habitacional de interesse social) - a proposta reúne condições de legalidade,

Q.W. Sá BR



Iato senso, desde que venham aos autos os laudos de avaliação dos imóveis.
Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

Caso não seja juntado os laudos de avaliação dos imóveis, o projeto será ilegal, por afronta ao art. 17, I, h, da Lei 8666.

Além da Comissão de Justiça e Redação, nos termos do inc. I do art. 139 do Regimento Interno, sugerimos a oitiva das Comissões de Finanças e Orçamento e de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

L.O.M.).

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Anni G. Satsala
Estagiária de Direito

QUORUM: maioria absoluta (art. 44, § 2º, "e",

Jundiaí, 09 de outubro de 2020.

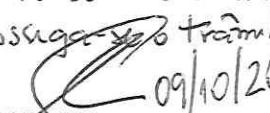
Samuel Cremasco Pavan de Oliveira
Agente de Serviços Técnicos

Leonardo Gomes Primo
Estagiário de Direito

Gabriely Alves Barberino
Estagiária de Direito

Laudo de Avaliação de 11 Lotes no PARQUE DOS INGÁS

Juntar-se aos autos
Prosigue-se o trâmite
09/10/20


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

1


Objetivo:

Obtenção do valor de mercado de lotes destinados a construção de moradias localizados no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás – e que integram o patrimônio da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS – que fazem parte do processo nº. 1281-9/16 que trata da implantação de unidades habitacionais nos lotes remanescentes do Parque dos Ingás.

Princípios e Ressalvas:

O Laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653 -1:2.001 e NBR 14653 – 2:2011 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das exigências impostas por Leis federais, estaduais e municipais e foi elaborado com a estrita observância dos postulados do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo e Código de Ética Profissional do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Na elaboração deste trabalho foram utilizados dados e informações assumidas como corretas, e que incluem o título do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí, Secretaria Municipal de Obras, entre outros.

Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso da Fumas – Fundação Municipal de Ação Social e da Prefeitura de Jundiaí, visando o objetivo já descrito, não devendo, portanto, ser utilizado para outra finalidade que não a já mencionada.

Identificação dos imóveis

A vistoria ocorreu no dia 21/07/2017 às 09h00min.

Região urbana, com predominância de habitações residenciais unifamiliares, padrão sócio econômico nível médio.

A infraestrutura urbana possui sistema viário pavimentado, rede de abastecimento água tratada, rede de coleta e afastamento de esgotos, galeria de águas pluviais, iluminação pública, rede de energia elétrica, rede de telefonia e de transmissão digital.

Os serviços comunitários disponíveis nas proximidades compreendem: transporte coletivo, escola municipal, segurança



pública, unidade básica de saúde, centros comunitários vários estabelecimentos comerciais além de templos religiosos.

Neste empreendimento já existem 88 moradias.

Todos os lotes são planos, com formato regular; a salubridade é seca e o solo é próprio para edificar.

Assim temos,

- Lotes com área entre 119,18 m² e 181,07 m², identificados como:

Ordem	Matricula	Quadra	Lote	Área (m ²)
I	131.827	A	01	147,89
II	131.836	B	07	119,18
III	131.873	B	08	181,07
IV	131.846	C	01	122,47
V	131.854	C	9	126,00
VI	131.857	C	12	122,61
VII	131.871	C	26	122,47
VIII	131.911	D	40	122,47
IX	131.982	E	17	126,00
X	131.929	E	18	126,00
XI	131930	E	19	126,00

Avaliação

Apuramos, conforme pesquisa de mercado e anexo "1" um valor unitário por metro quadrado de R\$ 867,15 (oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Assim, determinamos o valor de cada lote:

Ordem	Matricula	Quadra	Lote	Área (m ²)	VALOR R\$
I	131.827	A	01	147,89	101.622,61
II	131.836	B	07	119,18	81.894,54
III	131.873	B	08	181,07	124.422,25
IV	131.846	C	01	122,47	84.155,26
V	131.854	C	9	126,00	86.580,90
VI	131.857	C	12	122,61	84.251,46
VII	131.871	C	26	122,47	84.155,26
VIII	131.911	D	40	122,47	84.155,26
IX	131.982	E	17	126,00	86.580,90
X	131.929	E	18	126,00	86.580,90
XI	131930	E	19	126,00	86.580,90



Valor total da avaliação:

Assim, avaliação dos onze lotes é de R\$ 990.980,24 (novecentos e noventa mil novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

Vai o presente, em 1 (uma) só via, desenvolvido em 03 (três) folhas impressas em um só lado, todas rubricadas, sendo a última datada e assinada, contendo ainda:

- Cópia reprográfica de Responsabilidade Técnica pelo CREA juto à FUMAS;
- Cópia reprográfica da matrícula dos 11 (onze) lotes;
- Relação de encartes obtidos por meio eletrônico que embasam a pesquisa de mercado com 10 (dez) folhas;
- Anexo 1: tabelas de avaliação dos lotes
- Cópia reprográfica da localização dos lotes;

Total de 27 (vinte e sete) folhas.

Jundiaí, 29 de março de 2.017.

Ivo de Franceschi
Engenheiro Civil Pleno
CREA 060069071
Reg. Funcional: 102 – FUMAS.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.771

PROJETO DE LEI N° 13.277, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do "auxílio-moradia".

PARECER

Chega para análise, nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno, a presente proposta, cujo objeto é a obtenção de autorização legislativa para alienação de áreas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, para fim habitacional; trazendo sua correspondente justificativa e instruído com os documentos de pertinência (matrícula dos imóveis e estudos de impacto financeiro).

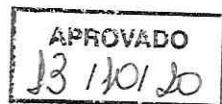
Parecer da Diretoria Financeira favorável à tramitação, destacando-se pertinentemente o atendimento das normas de regência afins.

Parecer da Procuradoria Jurídica-PJ pela consonância com a legalidade, condicionada ao cumprimento de exigência legal (laudos de avaliação dos imóveis).

Relatado, cumpre-nos destacar que a matéria traz resguardo Constitucional, posto se tratar de assunto de interesse local (art. 30, inciso I), bem como sua conformidade com a legalidade e preceitos municipais, nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí, que aponta a legitimidade da iniciativa pelo Executivo.

Nesse sentido, seguindo-se pela legítima orientação da Procuradoria Jurídica, este relator exara **voto favorável**.

Sala das Comissões, 13/10/2020



VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio + Delegado”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 85.771

PROJETO DE LEI N° 13.277, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do "auxílio-moradia".

PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei, do Prefeito Municipal, cujo propósito é obter autorização legislativa para doação, pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, de áreas para fins habitacionais.

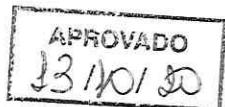
Para apreciação de mérito, nos respaldamos no Parecer da Diretoria Financeira da Casa, cuja análise técnica especializada, de forma detalhada, conclui pela aptidão à tramitação do projeto, considerando sua observância aos regramentos das Finanças Públicas.

O projeto se apresenta formalmente em ordem, vez que demonstra o fato de a proposta não envolver valores que onerem o Erário, consoante correspondente declaração do ordenador de despesa que conclui por impacto nulo.

Dessa forma, percebe-se que os autos observam os ditames legais de ordem das finanças públicas.

Face ao exposto, e no que respeita à alçada regimental desta Comissão, este relator lança **voto favorável**.

Sala das Comissões, 13-10-2020.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
(Cícero da Saúde)

LEANDRO PALMARINI

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

RAFAEL ANTONUCCI



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 85.771

PROJETO DE LEI Nº. 13.277, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do "auxílio-moradia".

PARECER

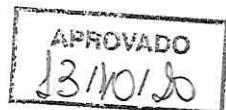
A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) prescreve a abordagem do **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, a planejamento urbano, consoante tratado nesta proposta.

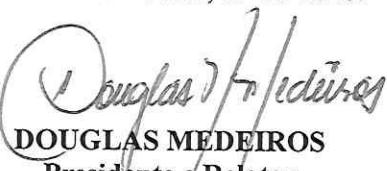
O objeto do projeto encaminhado para análise é a obtenção de autorização legislativa para alienação de áreas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS a beneficiários do "auxílio-moradia".

Em suas razões, o Sr. Alcaide destaca as elevadas despesas ao Poder Público na manutenção de referido benefício, sendo a medida benéfica a todos os envolvidos, desonerando a Administração e conferindo maior dignidade e acesso à moradia aos beneficiários contemplados.

Louvável a matéria, bem como revestida de relevância social, pelo que este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 13-10-2020.




DOUGLAS MEDEIROS
Presidente e Relator


ARNALDO FERREIRA DE MORAES
Arnaldo da Farmácia

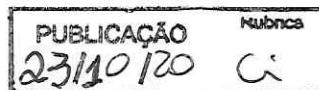

LEANDRO PALMARINI


GUSTAVO MARTINELLI


Eng. MARCELO GASTALDO



Processo 85.771



Autógrafo
PROJETO DE LEI Nº 13.277
(Prefeito Municipal)

Autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do "auxílio-moradia".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 20 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos lotes públicos, remanescentes de programa habitacional de interesse social da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, localizados no “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás”, abaixo discriminados, aos beneficiários do auxílio-moradia, nos termos do disposto no artigo 6º, § 1º e no art. 10, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017.

- Matrícula 131.827 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número um (01) da Quadra “A”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 147,89 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Área de Lazer Um (01), mede dois metros e quarenta e dois centímetros (2,42 m); em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita de frente para a Rua F; mede quatro metros e oitenta e cinco centímetros (4,85 m) em reta com a mesma confrontação; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezenove metros e vinte e nove centímetros (19,29 m) e confronta com a Área de Lazer Um (01); mede vinte metros e cinquenta centímetros (20,50 m) do lado esquerdo em dois seguimentos, três metros (3,00 m) confrontando com a Rua F e dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) confrontando com o lote dois (02) e mede seis metros e cinco centímetros (6,05 m) nos fundos e confronta com a Área Institucional; deflete à direita e mede um metro e setenta e dois centímetros (1,72m) e confronta com a Rua Raulino Baptista Bulhões.



(Autógrafo do PL 13.277 – fls. 2)

- Matrícula 131.836 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número sete (07) da Quadra “B”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 119,18 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote seis (06); mede cinquenta e nove centímetros (0,59 m) em reta, mede sete metros e quatro centímetros (7,04 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita de frente para a Rua F; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote seis (06); mede inicialmente sessenta e cinco centímetros (0,65 m) em reta de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões, daí deflete à direita e segue quatorze metros e quarenta e dois centímetros (14,42 m) do lado esquerdo e confronta com a Área de Lazer Dois (02) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote 10.”

- Matrícula 131.837 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número oito (08) da Quadra “B”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 181,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto a Área de Lazer Dois (02); mede três metros (3,00 m) de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões; deflete à direita e segue vinte e um metros e vinte e três centímetros (21,23 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita; segue em reta três metros e nove centímetros (3,09 m) confrontando com a Rua C (Olímpio de Oliveira) nos dois últimos segmentos; deflete à direita e mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote nove (09); deflete à direita e segue por sete metros e trinta e um centímetros (7,31 m) confrontando com a Área de Lazer Dois (02).”

- Matrícula 131.846 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número um (01) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Rua C (Olímpio de Oliveira); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta, de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43 m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à esquerda de frente para a Rua B (Benedicto de Paula), onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dois (02) e mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) nos fundos e confronta com o lote vinte e seis (26).

- Matrícula 131.854 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número nove (09) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional



(Autógrafo do PL 13.277 – fls. 3)

Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote oito (08); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote oito (08); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dez (10) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote dezoito (18).”

- Matrícula 131.857 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número doze (12) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,61 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote onze (11); mede um metro e sessenta e três centímetros (1,63 m) em reta de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede seis metros e noventa e nove centímetros (6,99 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote onze (11) do lado esquerdo mede quinze metros e cinquenta e oito centímetros (15,58 m) e confronta com a Área de lazer Três (03), nos fundos mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) e confronta com o lote quinze (15).”

- Matrícula 131.871 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número vinte e seis (26) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote vinte e cinco (25); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta de frente para a Rua A (Aristides Chagas); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43 m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote vinte e cinco (25) do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula) nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) e confronta com o lote um (01).”

- Matrícula 131.911 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número quarenta (40) da Quadra “D”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote trinta e nove (39); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta de frente para a Rua D (Nelson dos Santos); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à direita confrontando com a Rua B (Benedicto de Paula) do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote trinta e nove (39); do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta



(Autógrafo do PL 13.277 – fls. 4)

centímetros (11,50 m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) e confronta com o lote um (01)."

- Matrícula 131.928 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número dezessete (17) da Quadra "E", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezesseis (16); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezesseis (16); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezoito (18) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote oito (08)."

- Matrícula 131.929 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número dezoito (18) da Quadra "E", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezessete (17); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezesseis (17); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezenove (19) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote sete (07)."

- Matrícula 131.930 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

"UM LOTE DE TERRENO, sob número dezenove (19) da Quadra "E", da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado "Conjunto Habitacional Parque dos Ingás" situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezoito (18); mede de frente cinco metros e quatro centímetros (5,04 m) para a Rua E, e dois metros e dezesseis centímetros (2,16 m) para a Área Verde; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezoito (18); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com a Área Verde e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote seis (06)."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de outubro de dois mil e vinte (20/10/2020).

Fay Jel
FAOUAZ TAHA
Presidente



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.277

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 20/10/20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Ale

RECEBEDOR: José Lee

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 12/11/20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



Expediente

fls. 41
Ca

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L n.º 278/2020

Processo SEI n.º 1.281-9/2016



Protocolo Geral nº 85820/2020
Data: 26/10/2020 Horário: 13:53
Administrativo -

Jundiaí, 21 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.519, objeto do Projeto de Lei nº 13.277, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA



LEI N.º 9.519, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
(Prefeito Municipal)

Autoriza alienação de áreas públicas pela Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no Conjunto Habitacional Parque dos Ingás, aos beneficiários do "auxílio-moradia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos lotes públicos, remanescentes de programa habitacional de interesse social da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, localizados no “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás”, abaixo discriminados, aos beneficiários do auxílio-moradia, nos termos do disposto no art. 6º, § 1º e no art. 10, inciso III, ambos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017.

- **Matrícula 131.827** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número um (01) da Quadra “A”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 147,89 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Área de Lazer Um (01), mede dois metros e quarenta e dois centímetros (2,42 m); em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita de frente para a Rua F; mede quatro metros e oitenta e cinco centímetros (4,85 m) em reta com a mesma confrontação; do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezenove metros e vinte e nove centímetros (19,29 m) e confronta com a Área de Lazer Um (01); mede vinte metros e cinquenta centímetros (20,50 m) do lado esquerdo em dois seguimentos, três metros (3,00 m) confrontando com a Rua F e dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) confrontando com o lote dois (02) e mede seis metros e cinco centímetros (6,05 m) nos fundos e confronta com a Área Institucional; deflete à direita e mede um metro e setenta e dois centímetros (1,72m) e confronta com a Rua Raulino Baptista Bulhões.

- **Matrícula 131.836** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número sete (07) da Quadra “B”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 119,18 metros quadrados,



que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote seis (06); mede cinquenta e nove centímetros (0,59 m) em reta, mede sete metros e quatro centímetros (7,04 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita de frente para a Rua F; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote seis (06); mede inicialmente sessenta e cinco centímetros (0,65 m) em reta de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões, daí deflete à direita e segue quatorze metros e quarenta e dois centímetros (14,42 m) do lado esquerdo e confronta com a Área de Lazer Dois (02) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote 10.”

- **Matrícula 131.837 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:**

“UM LOTE DE TERRENO, sob número oito (08) da Quadra “B”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 181,07 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto a Área de Lazer Dois (02); mede três metros (3,00 m) de frente para a Rua Raulino Baptista Bulhões; deflete à direita e segue vinte e um metros e vinte e três centímetros (21,23 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita; segue em reta três metros e nove centímetros (3,09 m) confrontando com a Rua C (Olímpio de Oliveira) nos dois últimos segmentos; deflete à direita e mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote nove (09); deflete à direita e segue por sete metros e trinta e um centímetros (7,31 m) confrontando com a Área de Lazer Dois (02).”

- **Matrícula 131.846 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:**

“UM LOTE DE TERRENO, sob número um (01) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto à Rua C (Olímpio de Oliveira); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta, de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43 m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à esquerda de frente para a Rua B (Benedicto de Paula), onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dois (02) e mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) nos fundos e confronta com o lote vinte e seis (26).

- **Matrícula 131.854 – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:**



“UM LOTE DE TERRENO, sob número nove (09) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote oito (08); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote oito (08); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dez (10) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote dezoito (18).”

- **Matrícula 131.857** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número doze (12) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,61 metros quadrados que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote onze (11); mede um metro e sessenta e três centímetros (1,63 m) em reta de frente para a Rua C (Olímpio de Oliveira); mede seis metros e noventa e nove centímetros (6,99 m) em curva de raio nove metros (9,00 m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote onze (11) do lado esquerdo mede quinze metros e cinquenta e oito centímetros (15,58 m) e confronta com a Área de lazer Três (03), nos fundos mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) e confronta com o lote quinze (15).”

- **Matrícula 131.871** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número vinte e seis (26) da Quadra “C”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote vinte e cinco (25); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta de frente para a Rua A (Aristides Chagas); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43 m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à direita com a mesma confrontação, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote vinte e cinco (25) do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula) nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) e confronta com o lote um (01).”

- **Matrícula 131.911** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:



“UM LOTE DE TERRENO, sob número quarenta (40) da Quadra “D”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de 122,47 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote trinta e nove (39); mede um metro e quarenta e quatro centímetros (1,44 m) em reta de frente para a Rua D (Nelson dos Santos); mede nove metros e quarenta e três centímetros (9,43m) em curva de raio seis metros (6,00 m) à direita confrontando com a Rua B (Benedicto de Paula) do lado direito de quem da rua olha para o lote mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) e confronta com o lote trinta e nove (39); do lado esquerdo mede onze metros e cinquenta centímetros (11,50 m) e confronta com a Rua B (Benedicto de Paula); nos fundos mede sete metros e quarenta e quatro centímetros (7,44 m) e confronta com o lote um (01).”

- **Matrícula 131.928** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número dezessete (17) da Quadra “E”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezesseis (16); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezesseis (16); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezoito (18) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote oito (08).”

- **Matrícula 131.929** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número dezoito (18) da Quadra “E”, da Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezessete (17); mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) de frente para a Rua E; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezessete (17); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com o lote dezenove (19) e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote sete (07).”

- **Matrícula 131.930** – 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí:

“UM LOTE DE TERRENO, sob número dezenove (19) da Quadra “E”, da

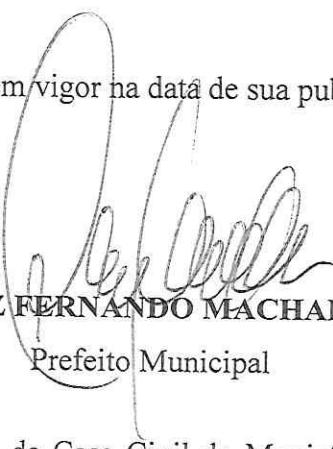


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 9.519/2020 – fls. 5)

fls. 46
Cic

Regularização do Loteamento de Interesse Social denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Ingás” situado nesta cidade e comarca, com área de cento e vinte e seis metros quadrados (126,00 m²), que assim se descreve: Inicia-se junto ao lote dezoito (18); mede de frente cinco metros e quatro centímetros (5,04 m) para a Rua E, e dois metros e dezesseis centímetros (2,16 m) para a Área Verde; mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado direito de quem da rua olha para o lote e confronta com o lote dezoito (18); mede dezessete metros e cinquenta centímetros (17,50 m) do lado esquerdo e confronta com a Área Verde e mede sete metros e vinte centímetros (7,20 m) nos fundos e confronta com o lote seis (06).”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

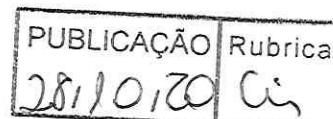
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil


PUBLICAÇÃO | Rubrica
28/10/20 Cic

PROJETO DE LEI N°. 13.277

Juntadas:

folhas 02 a 25 em 08/10/2020 Fls.
Fls. 26 em 08/10/2020 aff; fls. 27 a 29 em 03/10
2020; fls. 30/32 em 09.10.20
fls. 33 a 35 em 13/10/2020
fls. 36 a 40 em 20/10/20
fls. 41 a 46 em 26/10/20 (ris.)

Observações: